

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA**

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251**ATA Nº 44/2021 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos 29(vinte e nove) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), às oito horas da manhã, reuniram-se os Edis sob a Presidência do Vereador Alexandre Jacinto da Silva a fim de realizarem Sessão Extraordinária. Fizeram-se presentes os Vereadores Anderson Lauxen Locatelli, Aristeu de Jesus Bueno, Valdir Inácio Raffaelli, Ivanir Moraes Bier e Marinês Locatelli da Silva. A Ver. Delma Martins Grolli, Ieda Parizoto e o Ver. Adir Capelari não se fizeram presentes. Inicialmente, o Presidente cumprimentou os Vereadores, demais munícipes presentes e havendo o número legal de Vereadores e invocando a proteção de Deus declarou aberto os trabalhos da sessão Extraordinária do dia 29/10/2021. Dando sequência a presente sessão o Presidente solicitou que o Ver. Secretário fizesse leitura do Ofício Curricular de Convocação dos edis para sessão Extraordinária. Em seguida o Presidente solicitou que o Ver. Secretário fizesse leitura do **PROJETO DE LEI Nº 2.913/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021. "CRIA CARGO EFETIVO DE COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E DE ORIENTADOR SOCIAL, A SEREM LOTADOS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após colocado em discussão a Ver. Marines Locatelli da Silva veio a se manifestar. (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa). Após o Ver. Valdir Inácio Raffaelli veio a se manifestar. (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa). Não havendo mais quem quisesse se manifestar o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se ao **PROJETO DE LEI Nº 2.914/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021. DEFINE SITUAÇÃO DE EXEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se ao **PROJETO DE LEI Nº 2.915/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021. "ALTERA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.832/21, DE 31 DE AGOSTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. Convocou os Edis para próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 08 (oito) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um) neste mesmo local às 18:15min. Para constar lavramos a presente ATA, que, após lida e achada conforme passa a ser assinada por todos os Edis presentes.

APROVADO
Por 08 X 00
Sala das Sessões
08/11/21
Presidente
Secretário

Valdir Inácio Raffaelli
Ivanir Moraes Bier
Aristeu de Jesus Bueno
ADIR CAPELLARI
Marinês Locatelli da Silva